

DECISÃO SOBRE O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

REFERÊNCIA: Pedido de Reconsideração de Penalidade Disciplinar

REQUERENTE: André Luis Coelho de Moura Teixeira

REQUERIDO: Secretaria Municipal de Esporte de Remanso - BA / Comissão Organizadora

A Secretaria Municipal de Esporte, em conjunto com a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, passa a decidir sobre o pedido de reconsideração protocolado pelo atleta André Luis Coelho de Moura Teixeira, referente à sanção disciplinar que lhe foi imposta.

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração apresentado pelo atleta, no qual demonstra claro arrependimento pela conduta anterior do atleta.

CONSIDERANDO que o atleta já cumpriu um período significativo da sanção, correspondente a mais de 11 (onze) meses, o que representa mais de 70% da pena original de 450 dias;

CONSIDERANDO as alegações do requerente de que o período de afastamento foi educativo e o preparou para retornar ao convívio esportivo com maior autocontrole, respeito à arbitragem e compromisso com o fair play;

CONSIDERANDO que o objetivo primário das sanções disciplinares no esporte amador é pedagógico e ressocializador, visando à reeducação do atleta e à preservação da ética desportiva;

CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, e que a manutenção da penalidade em sua extensão original poderia ser excessiva, dado o arrependimento e o tempo de punição já cumprido.

DELIBERA:

1. **ACOLHER** o pedido de reconsideração apresentado pelo atleta André Luis Coelho de Moura Teixeira.
2. **REDUZIR** a penalidade disciplinar total para **1 (um) ano de suspensão**, a contar da data do fato (18 de julho de 2025), encerrando-se, portanto, em **18 de julho de 2026**.
3. **INFORMAR** que, com o cumprimento da sanção ora estabelecida, o atleta **estará apto e liberado para participar de quaisquer competições** organizadas ou chanceladas pela Secretaria Municipal de Esporte a partir de **19 de julho de 2026**.

Esta decisão visa reconhecer a regeneração do atleta e incentivar a sua reintegração ao esporte, confiando que sua conduta futura será exemplar.

Remanso/BA, 26 de junho de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

